

## **JUP – Janela única Portuária**

A denominada “Janela Única Portuária” é a materialização de uma plataforma comum que garanta a facilitação do tráfego marítimo através de uma harmonização de processos e procedimentos entre os vários portos, fundamentalmente no referente à interconexão e interoperabilidade, bem como à partilha e troca electrónica de informação processual entre os vários membros da comunidade marítimo-portuária, permitindo alterar as actuais formas de comunicação no sentido da substituição do suporte de papel pela utilização de processos informáticos, maximizando os níveis de eficácia e desempenho.

A Janela Única Portuária permite, assim, que toda a operação seja tratada por via electrónica, sendo a informação enviada e tratada em antecipação à passagem física dos navios e das mercadorias, com articulação dos fluxos de informação entre as várias autoridades do Estado (Administração Portuária, Capitania, Direcção Geral das Alfândegas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, Sanidade Marítima e Inspecção Veterinária) e prestadores de serviços (Terminais Portuários, Agentes de Navegação, Despachantes Oficiais, Transitários e fornecedores de serviços em geral).

Além disso, os outros benefícios obtidos na Janela Única Portuária relacionam-se com o controlo em tempo real de toda a informação para suporte efectivo ao combate à fraude e evasão fiscal, a localização permanente dos contentores desde a sua entrada até à saída do Porto, a implementação de uma filosofia de *redução da carga burocrática*, desmaterializando os processos, e a redução do tempo no despacho aduaneiro associado, que passa de 3 a 4 dias para 1 a 2 horas.

Alguns dos procedimentos previstos na “Janela Única Portuária” têm vindo já a ser adoptados na Região, o que tem permitido, por exemplo, reduzir o processo administrativo de chegada de um Navio ao Porto de Ponta Delgada no que respeita a tempos de espera e deslocações. Presentemente procede-se à integração dos meios de suporte informáticos, das três Administrações Portuárias da Região, num único centro de dados, de forma a obterem-se rácios de fiabilidade e sinergias de poupanças adequados às exigências do sistema.

## **Assinatura de Protocolo**

Com o objectivo de reduzir os processos burocráticos associados às operações portuárias, facilitar a troca de informação entre diversas entidades e harmonizar os procedimentos em todos os portos do país, no dia 18 de Outubro foi assinado, em Lisboa, um protocolo que pretende proceder à implementação da Janela Única Portuária (JUP).

Este protocolo foi assinado entre as diferentes Administrações Portuárias dos Açores e a Direcção Geral das Alfândegas e dos Impostos Especiais sobre o Consumo, conjuntamente com as Administrações dos Portos de Viana do Castelo, SA (APVC), Aveiro, SA (APA), Administração Figueira da Foz, SA (APFF), Setúbal e Sesimbra, SA (APSS), Madeira (APRAM), e o Instituto Portuário e dos Transportes Marítimos (IPTM).

Para o director regional dos Transportes Aéreos e Marítimos, Nuno Domingues, que falava em representação do Secretário Regional da Economia, durante a sessão de assinatura do referido protocolo, as vantagens da adopção dos procedimentos relativos à Janela Única Portuária, no caso dos Açores, “são óbvias, uma vez que na Região existem três Administrações Portuárias que vão agora poder trabalhar de uma forma mais célere e com procedimentos harmonizados entre estas e todos os operadores”.

Além disso, referiu, “a Janela Única permite que os portos dos Açores se integrem mais facilmente no todo nacional com óbvios ganhos, quer ao nível da sua competitividade, quer no que diz respeito a uma melhor racionalização dos meios humanos e técnicos existentes”.